



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 96/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção III, do Capítulo II, da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/PPGEC, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Física.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Comitê:

I - Viviane Scheibel de Almeida, Siape 1724718 (Presidente);

II - Clóvis Caetano, Siape 1784173 (Membro);

III - Tobias Heimfarth, Siape 2142382 (Membro).

Art. 3º Cabe ao Comitê proceder a análise do Processo nº 23205.002427/2019-60, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/PPGEC, as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas estabelecidas pelo colegiado do curso, expedidas em consonância com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação